 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 409	FOLHA: 01/02
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO DA REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS PORTAIS DA EBC		DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/4/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- O Processo nº 53400-001039/2023-01-e;

RESOLVE


Art. 1º Autorizar constituição do Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de avaliar e elaborar o planejamento da reorganização e reestruturação dos portais da EBC, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 2º Os resultados do GT deverão ser submetidos à apreciação da Chefia da Assessoria da Presidência e, posteriormente, à aprovação da Diretoria Executiva - DIREX.

Art. 3º O GT multidisciplinar será composto pelos membros abaixo:

Nº	Nome	Cargo	Matrícula	Diretoria
1	Amanda Machado Ciegliniski	Gerente	12686	Presidência (Coordenadora)
2	Allan Walbert Nascimento Santos	Gerente	13149	Presidência
3	Edgar Yoshio Matsuki	Jornalista	13106	DIJOR
4	Liliane Cardoso Aguiar Farias	Coordenadora	12683	Presidência
5	Julia da Matta e Silva	Coordenadora	13891	Presidência
6	Leyberson Lelli Chaves Pedrosa	Jornalista	12744	DIJOR



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 409	FOLHA: 02/02
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO DA REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS PORTAIS DA EBC		DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/4/2023

7	Daniel Fernando Vaquero Roviriego	Coordenador	12959	Presidência
8	Felipe Mello Honda	Gerente	13172	Presidência
9	Gilvani Moletta	Gerente Executivo	201070	DOTEC
10	Luis Flavio Loreto da Rocha	Gerente	200275	DOTEC
11	Carolina Moraes Pimentel Ricardi	Jornalista	12227	DIJOR
12	Jeferson de Oliveira Monteiro	Assessor	201182	DICOP
13	Fernanda Silva Barreto	Assessor	201163	DIJOR
14	David de Moraes Lopes	Gerente	13294	DIGER
15	Meirielen Vieira	Gerente	12889	DIGER

Parágrafo único. No caso de ausência ou vacância de membro do GT, o Diretor(a) do qual o membro estiver vinculado ou a quem esse delegar, deverá emitir Ordem de Serviço designando outro empregado para recomposição do GT.

Art. 4º O GT será organizado da seguinte maneira:

§ 1º O Coordenador é responsável por planejar as atividades do GT, convocar as reuniões de trabalho e solicitar, no âmbito interno e externo, informações e documentos que possam contribuir com os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Geral